



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM	
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes	Matrícula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com	Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto

Solicitação de contratação de serviço para a realização de procedimento cirúrgico pediátrico por endourologia, bilateralmente, consistindo em Ureterolitotripsia à laser, juntamente com a ureterorrenolitotripsia a laser com complementação com nefrolitotripsia à laser percutânea, passagem de cateter duplo J e a sua retirada.
Atendimento ao paciente T. R. A. (idade 04 anos).

2. Descrições e quantidades

LOTE							
ITEM	CÓDIGO	REQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	QNT. MENSAL	QNT.	FREQUÊNCIA	DEMANDANTE
01	500860 01	2476/2026	Honorários anestésicos	02	01	UNICA	GERAM
02	500860 01	2477/2026	Honorários Médicos Equipe cirúrgica	02	01	UNICA	GERAM
03	500860 01	2478/2026	Despesas hospitalares	02	01	UNICA	GERAM

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Não há, no Estado de Santa Catarina, prestador habilitado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização do procedimento por via endourológica, em razão da ausência de profissional especialista na rede e/ou da indisponibilidade dos materiais específicos necessários à sua execução.

Adicionalmente, conforme informação prestada pelo setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), o procedimento solicitado não integra o escopo de atendimento da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC). Informou, ainda, que o Estado de Santa Catarina não possui, até o presente momento, pactuação interestadual vigente para a realização do referido procedimento, razão pela qual não é possível viabilizar o atendimento da demanda por meio do TFD interestadual.

Há a necessidade urgente do fornecimento, visto que o paciente já apresenta prejuízo na função do rim direito e o rim esquerdo, apresentando hidronefrose (dilatação) maior, ou seja, encontra-se sob risco real de perda de função, podendo implicar em perda global da função renal e fazer com que o paciente venha a necessitar de terapia de substituição renal. Como o

paciente apresenta o diagnóstico de cálculos renais, o qual há recorrência frequente, além de uma recuperação melhor e menos riscos de dano renal, com possibilidade até mesmo de perda dos rins, a indicação do tratamento endourológico proposto é mais adequado e benéfico à criança, desde que realizada por profissional qualificado, especialista em endourologia.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Solicitamos a máxima celeridade na adoção das providências necessárias, tendo em vista a perda progressiva das funções renais do paciente, a fim de minimizar o agravamento de seu quadro clínico e reduzir o risco de complicações.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não, não se aplica visto tratar-se de aquisição emergencial e pontual.

6. Informações adicionais

Após o recebimento do contrato assinado e empenhado,, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato com a paciente ou responsáveis para agendamento e informações quanto ao preparo inerente ao procedimento, objeto descrito neste Termo de Referência, iniciar o tratamento de acordo com o pedido do médico assistente e emitir o laudo, se possível, logo após a sua finalização, ou no máximo em até 10 (dez) dias. O laudo original deverá ser entregue ao paciente e uma cópia encaminhada via e-mail geramadm@saude.sc.gov.br, juntamente com a nota fiscal para fins de pagamento.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01	Clemilson Augusto de Souza Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 0759724-0-01

De acordo:

Florianópolis, 02/06/2026

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7QIJ6N92**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSELI HAMMES** (CPF: 004.XXX.899-XX) em 02/06/2026 às 17:41:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:22 e válido até 13/07/2118 - 15:04:22.
(Assinatura do sistema)

✓ **CLEMILSON AUGUSTO DE SOUZA** (CPF: 007.XXX.399-XX) em 02/06/2026 às 17:43:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/01/2026 - 15:44:47 e válido até 21/01/2126 - 15:44:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzc1ODBfMTM4Njg5XzlwMjZfN1FJSjZOOTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00137580/2026** e o código **7QIJ6N92** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.